



Olá,  
**Corretor(a)!**



Você sabia que o Brasil possui  
uma lei que protege dados  
pessoais?

---

**»» Continue lendo**



1

E que entre os meses de janeiro a novembro de 2012 casos de violação de dados cresceram no Brasil.

De acordo com informações da Surfshark, dados de mais de 24 milhões de brasileiros foram expostos na internet, número que colocou o Brasil na 6ª posição entre os países com mais vazamentos no mundo.



3

Infelizmente, não foi o que aconteceu com nosso amigo que chamaremos de **“Roberto”**. O proprietário de uma corretora de seguros, que teve um prejuízo financeiro alto e danos empresariais quase irreparáveis.



2

Por isso, hoje estamos trazendo uma história muito interessante para que você possa entender a importância desses dados e como eles podem afetar sua vida, sua empresa e também seu bolso de forma significativa.



Já ouviu aquela frase: **“aprender com o erro dos outros é o melhor caminho?”**

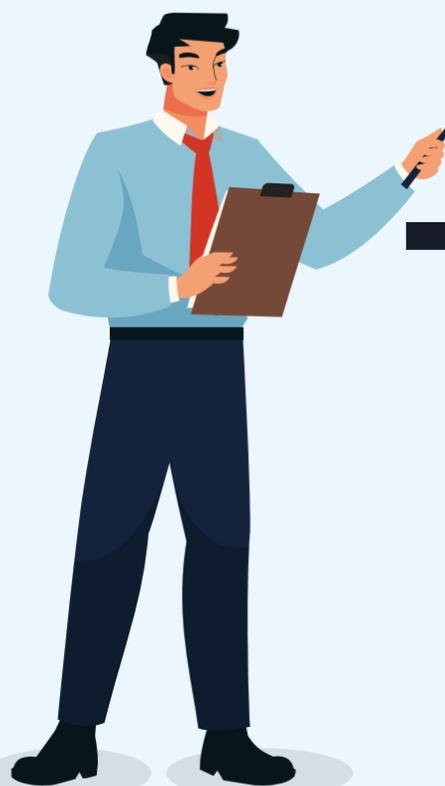
Pois é, então continue conosco e aprenda com o erro do nosso amigo “Roberto”.



4

Você certamente já passou por algumas dessas situações como:

-  Preencher algum formulário para receber e-mails de canais no YouTube que produzem um bom conteúdo;
-  Fazer um cadastro em uma loja online para receber ofertas e descontos.
-  Contratar um plano de internet de determinada operadora.
-  Fornecer seus dados para obter uma cotação de seguro



5

Pois bem, alguma vez você já se perguntou tudo o que é feito com seus dados, onde ficam armazenados, com quais empresas foram compartilhados e se eles estão protegidos contra uma invasão hacker?

Afinal, **seus dados pessoais são informações valiosas.**

6

É por isso que visando estabelecer um regulamento seguro, a fim de proteger os dados pessoais e a privacidade das pessoas, em Setembro de 2020 foi criada a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**.

Dessa forma, qualquer pessoa física, que forneça serviços autônomos ou jurídica, instituição pública ou privada deve seguir as diretrizes estabelecidas na LGPD.



**Lembra do nosso amigo Roberto?**

Então, ele acabou não seguindo algumas normas estabelecidas pela LGPD, o que acabou trazendo sérias complicações para seu negócio.

7

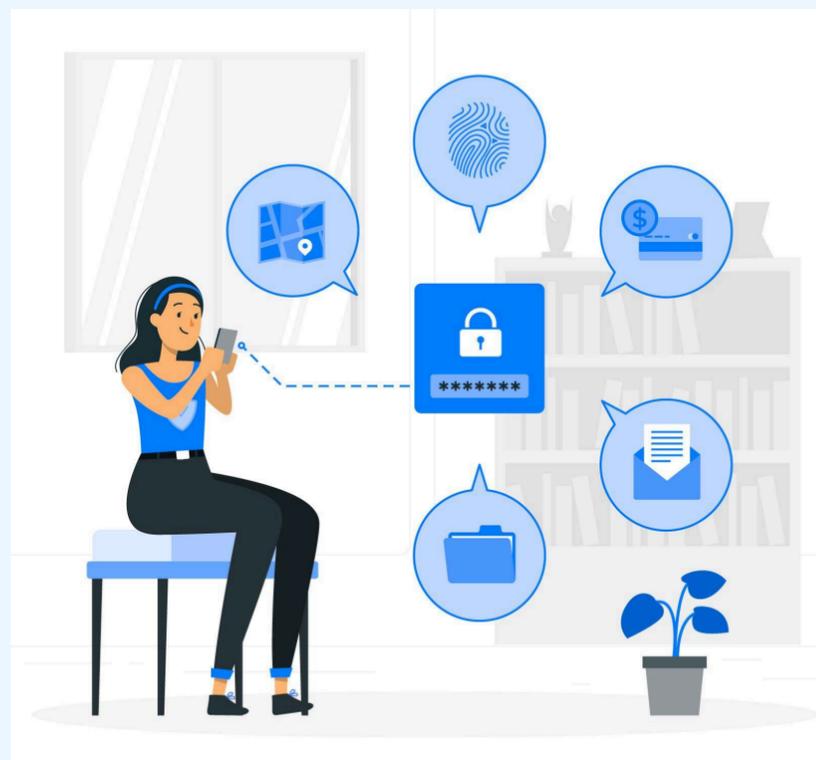
A corretora de Roberto sempre atuou ativamente nas principais decisões sobre o que fazer com os dados pessoais coletados, o que a tornou uma agente controladora dos dados **(na LGPD é a responsável pelas decisões referentes ao processo de tratamento dos dados pessoais)**.



Porém, como não estava muito atento a algumas normas, sem saber, acabou cometendo uma violação de dados.

8

É essencial refletir sobre como seus dados pessoais são utilizados, onde são armazenados e com quem são compartilhados.



Essas informações, valiosas e sensíveis, demandam proteção contra qualquer ameaça ou uso inadequado.

Para que você entenda melhor a veracidade do caso, antes é necessário saber alguns conceitos gerais sobre o assunto:

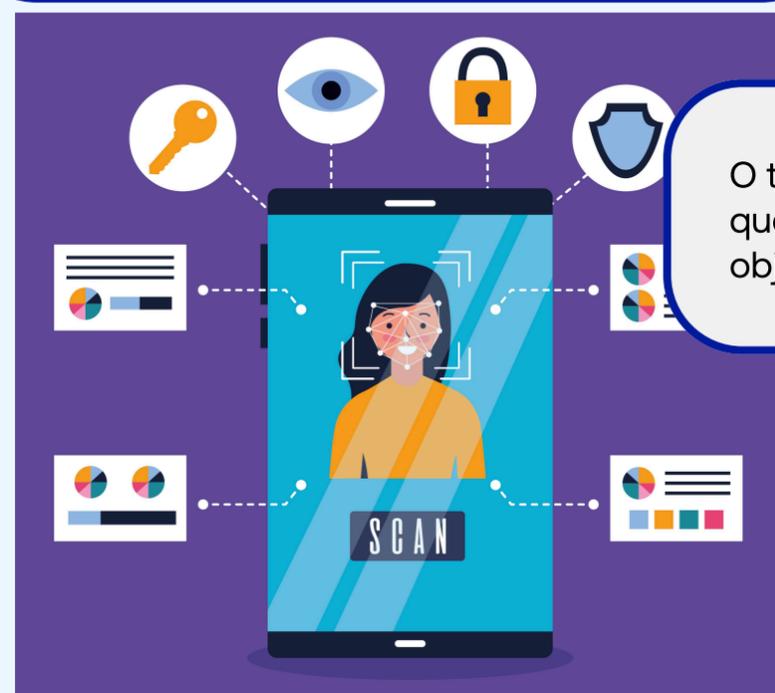
Primeiro, a LGPD é uma lei que aborda os dados pessoais e dados sensíveis de uma pessoa. Ambos são elementos que identificam um indivíduo, no entanto, sua diferença está no potencial de uso como forma de discriminação do seu titular.



Os dados pessoais podem ser RG, CPF, telefone, endereço residencial, seu cartão do banco, seu histórico de renda e etc.

9

Já os dados sensíveis podem ser origem racial ou étnica, opiniões políticas, dados genéticos, biometria, informações sobre estado de saúde de uma pessoa, entre outros. Estes exigem muito mais cautela em seu tratamento.



10

O titular dos dados é a pessoa física (natural) a quem se referem os dados pessoais que serão objetos do tratamento.

11

Já tratamento é qualquer ação que você execute com os dados. Ex.: coletar, armazenar, compartilhar, excluir e etc.



É importante que você saiba também que o Órgão Federal responsável por zelar, fiscalizar e aplicar sanções às empresas que descumprirem a LGPD é chamado de **ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados)**.

Entre algumas normas sobre o tratamento que as instituições devem ter com esses dados, destacamos alguns, como:

- Informar claramente a finalidade da coleta e quais dados serão utilizados;
- Acesso gratuito a informações para o titular dessas informações;
- O responsável deve mantê-las atualizadas;
- Investir na segurança para prevenir incidentes de segurança;
- Investir em prevenção de danos e ser responsabilizado, caso ocorra ineficiência em algumas dessas medidas.

12

É preciso ressaltar também que a LGPD garante acesso gratuito e facilitado aos direitos dos titulares dos dados.



13

- ✓ Confirmar se empresa está realizando algum tipo de tratamento dos seus dados;
- 📄 Solicitar correção ou atualização (caso algum dado esteja incompleto, em falta ou errado);
- 📄 Pedir o acesso ou cópia aos dados tratados pelo agente controlador;
- ✗ Opor-se a um tratamento que entende que esteja irregular, que seriam situações contrárias à LGPD;
- ❓ O titular também pode querer saber: quais serão as finalidades de uso e com quem a empresa compartilhou seus dados.



14

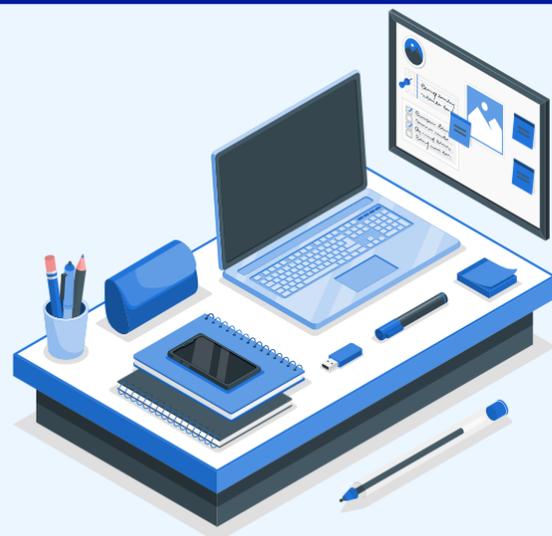
Agora que alguns conceitos foram apresentados, vamos voltar ao caso de Roberto, que obteve um impacto financeiro significativo no seu bolso por não ter dado a devida atenção às diretrizes do tratamento de dados pessoais de terceiros.

Roberto é uma pessoa que está atenta nas mudanças do mercado e de certa forma, busca atualizações para não ficar atrás de seus concorrentes.

Em seus serviços de seguros, busca sempre atender seus clientes da melhor forma possível, explicando os detalhes de cada plano que oferece. Porém, o banco de dados de sua empresa não possuía uma verificação de segurança e não fazia backup mensalmente dos dados.

15

Acontece que alguns notebooks utilizados por seus funcionários não possuíam senha, como medida de segurança.



16

Como a empresa do Roberto ainda não havia feito um trabalho de adequação à LGPD, os funcionários coletam todos os tipos de dados dos clientes, inclusive alguns que nem seriam utilizados.

Esses dados ficavam armazenados na área de trabalho dos computadores e eram compartilhados com várias outras seguradoras em planilhas, via e-mail e sem nenhum tipo de proteção.



18

Dessa forma, alguns clientes começaram a receber notificações de compras no cartão de crédito que não haviam feito, ligações de cobrança e comunicados de SPC e SERASA de compras que não tinham realizado.

17

Certo dia, um dos notebooks da empresa foi furtado. Desconfia-se que isso tenha acontecido propositalmente, pois descobriram que a empresa do Roberto não possuía medida de proteção. Nesse notebook estavam salvos dados de milhares de clientes da empresa. Isso causou uma violação de dados, causando vazamento dos dados de todos os seus clientes.



Como a empresa do Roberto coletava diversos dados dos clientes, até aqueles que não eram necessários, informações sobre a religião e condição de saúde dos seus clientes também foram vazadas.

Diante dessa situação e ainda pelo fato de ficarem sabendo do ocorrido, eles entraram com várias ações judiciais contra a empresa de seguros de Roberto, exigindo a reparação de todos os danos causados.

19

Diante da quantidade de reclamações, Roberto procurou departamento jurídico da sua empresa que lhe explicou a situação e informou que ele também teria que comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e todos os clientes cujos dados estavam no notebook furtado.



Quando o caso chegou à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a empresa do Roberto foi obrigada a dar publicidade sobre essa violação, gerando um enorme problema para a imagem e reputação em todo o mercado. Além de ter sido aplicada uma sanção de 2% do faturamento anual de sua organização.

Sem contar que o Banco de Dados (planilhas, sistemas e arquivos armazenados) dele precisou ficar parado por mais de 3 meses, sem poder atender clientes novos e atuais, até que medidas de proteção mais atualizadas fossem inseridas em seu sistema.



21

Como falamos no início dessa história, acidentes acontecem, nunca estamos prontos, mas certamente podemos evitá-los. Essa foi uma maneira breve e bem simples para facilitar o entendimento de um assunto minucioso e também a gravidade sobre o não cumprimento da Lei.

20

Após todo esse transtorno, Roberto ficou mais atento às medidas protetivas relacionadas ao tratamento de dados de terceiros, bem como passou a dar mais clareza e tratar com segurança todas as atividades relacionadas aos dados que estavam sob sua responsabilidade.



22

Se você ficou com dúvidas sobre como adequar sua empresa à LGPD e evitar a situação do Roberto aconteça contigo, vão aqui algumas dicas:



23

Se você for um agente de tratamento de pequeno porte, utilize o **Guia de Segurança da Informação para Agentes de Tratamento de Pequeno Porte** elaborado pela ANPD. O documento está disponível pelo link: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-vf.pdf>

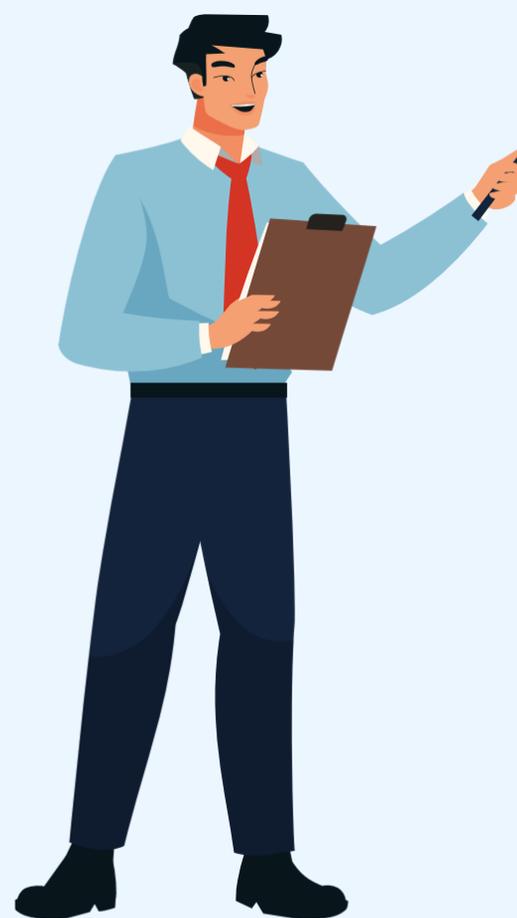
A privacidade do titular dos dados pessoais deve ser respeitada a todo o momento no exercício de suas atividades ou no desenvolvimento de um novo processo.

Colete do titular apenas informações que são estritamente necessárias para você atender ao pedido dele.

Utilize os dados pessoais apenas para finalidades declaradas ao titular.

Adote métodos seguros de descartes das informações, sejam elas físicas ou digitais.

Proteja os dados pessoais de acesso indevido de terceiros.



24

Não divulgue ou compartilhe informações sobre titulares para pessoa ou locais que não estejam autorizados a recebê-las.

Proteja os dispositivos portáteis, como celulares e notebooks com senha e antivírus.

Assegure que as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais (outras áreas, parceiros, fornecedores, e etc.) estejam alinhados com a LGPD.

Por fim, comunique ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fairfax quaisquer violação de dados que tiver conhecimento e envolva segurados da Fairfax.

O canal de contato é **privacidade@fairfax.com.br**.

Link da pesquisa:

<https://surfshark.com/blog/data-breach-statistics-by-country-in-2021>

**Obrigado**



www.fairfax.com.br



@fairfax.brasil



ouvidoria@fairfax.com.br



0800 014 3020

